



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 139/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Modena a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Reuniões no Centro de Atendimento às Câmaras Municipais; na Escola do Legislativo da ALMG; na Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Belo Horizonte e na Secretaria de Estado da Educação, com previsão de saída, dia 18/07/2018 às 07h e de retorno para o dia 20/07/2018 às 14h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$1.917,00 (um mil, novecentos e dezessete reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente